

PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVICO AVULSA REGIME ESPECIAL **ELETRÔNICA - NFSARE-e**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: manausatende.manaus.am.gov.br informando o código de verificação

Código de verificação 2943.2C45.D792

Data/Hora da emissão 01/08/2024 17:05

Número da Nota 13862

Prestador de Servicos

M MENDES LIMA

Rua: EPHIGENIO SALLES Nº: 1299

Bairro: ALEIXO

Complemento: SALA E BOX 371 Telefone: 92 8141-3944

CEP: 69060020 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ: 23.503.446/0001-34

Email: CONTATO@INUPCONTABIL.COM.BR

Inscrição Municipal 22363701

Inscrição Estadual

Tomador de Servico

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ

Rua: AVENIDA DO EXPEDICIONARIO Nº: 2113

Bairro: PONTA NEGRA

CPF/CNPJ: 035.372.502-15

Complemento: APTO 1603 - EDIFICIO MAISON BE

Telefone:

CEP: 69.030-480 - MANAUS - AM - BRASIL

Inscrição Municipal Email: Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais Divulgação de atividade parlamentar Senador Plinio Valério Servico: 10071 - AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS. Dedução (R\$) Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Qtd Desconto (R\$) Valor do ISS (R\$)

Valor do Serviço (R\$) Total (R\$) 500,00 0,00 500,00 5,00 25,00 500,00 **VALOR TOTAL DA NOTA = 500,00**

Retenções				
INSS (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outras Deduções (R\$)	Total de Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)
		0,00	0,00	500,00

Outras Informações

- O Regime Especial de Emissão de Nota Fiscal segue os ditames da Portaria nº 026/2022-SUBREC/SEMEF, de 01 de dezembro de 2022.
- O ISSQN foi recolhido de conformidade com os dados informados pelo prestador de servicos, nos termos da legislação tributária, não devendo o referido imposto ser retido na fonte pelo tomador de servicos.
- A SEMEF informa que a descrição dos dados deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do prestador de serviços, ficando o ISSQN sujeito à homologação pela autoridade fiscal competente, dentro do prazo decadencial estabelecido na legislação tributária.
- A validação da NFSA-RE garante sua autenticidade, sem a qual não possui valor fiscal, sujeitando o prestador e o tomador de serviços ao pagamento do ISSQN incidente na operação e as penalidades estabelecidas na legislação municipal.

